Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1817/15
Data: 21/10/15 Hora: 08:56
Ofício nº: _____
Aprovado na 30SO,
realizada em 20 / 10 / 2015
5 adendo

Presidente
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 475 / 15

Assunto: Comissão de Representação - **10º Congresso HIV/ADIS e 3º Hepatites Virais.**
Ref:016/2015

Bertioga, 20 de Outubro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho e Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A síndrome da imunodeficiência adquirida, ou apenas, AIDS, é causada pelo vírus HIV, vírus este, que ataca as células dos nosso corpo deixando o organismo mais vulnerável a diversas doenças, de um simples resfriado a infecções mais graves.

A Aids pode ser contraída por relações sexuais, transfusões de sangue infectado com o vírus, cortes com materiais não esterilizados adequadamente, entre tantas outras formas. Com o aparecimento da Aids em grande escala pelo mundo em meados dos anos 1960 e 1970, ser diagnosticado com a doença vinha acompanhado de uma sentença de morte. Hoje, com estudos, pesquisas e tecnologia, o paciente pode viver com qualidade de vida, desde que siga corretamente o tratamento médico.

Há inúmeras campanhas de conscientização pelo mundo, e em Bertioga, no dia 25 de Novembro, começa a semana 'Fique Sabendo', que é uma campanha de conscientização sobre o uso de preservativos, esclarecimento sobre doenças sexualmente transmissíveis e divulgação do trabalho que tem sido executado na cidade sobre o assunto.

Do dia 17 a 20 de Novembro de 2015, acontecem simultaneamente o 10º Congresso de HIV/AIDS e o 3º Congresso de Hepatites Virais, em João Pessoa, realizados pelo Ministério da Saúde, onde serão discutidas novas formas de tratamento, discussões sobre como melhorar a condição de vida dos portadores de HIV e hepatites e poder rever formas de controlar essas epidemias.

Destaco a importância da participação de representantes políticos neste tipo de Congresso, para que adquirir nova visão sobre as mudanças no campo da saúde e assim, poder participar amplamente nas discussões do município relacionadas ao assunto.

O conhecimento acerca do assunto permitirá uma nova ótica quando da discussão de políticas públicas da área de saúde, especificadamente no campo da prevenção e tratamento da AIDS, viabilizando uma eficiência no gasto público no momento da implantação de novas atuações. Ademais, vale lembrar que em Bertioga não esta ainda devidamente formatado o serviço de trabalho contra AIDS, assim novas informações poderão melhorar e aprimorar tal ação pública.

Imperioso citar que o regimento interno prevê a possibilidade de, em casos como o presente, ser formada uma comissão de representação, para que seus integrantes possam comparecer ao evento, e com isso obter informações preciosas que muito iram auxiliar na definição das políticas públicas voltadas para tal tema. Todavia, em razão da impossibilidade material, e como

mecanismo de economia, a comissão de representação será formada pelos subscritores do presente trabalho, porém apenas a Vereadora Elisabeth é quem comparecerá ao evento para a coleta das informações, sendo que posteriormente será efetuado debate sobre o tema e ao final apresentado um relatório final com as conclusões para melhorar o serviço de apoio ao portador do vírus da AIDS em Bertioga, inclusive com o encaminhamento aos setores pertinentes para divulgação.

Desta forma, indico a Câmara Municipal que autorize a formação dessa Comissão de Representação, com as decorrentes despesas com passagem aérea, hospedagem, transporte e alimentação para que um dos seus componentes possa comparecer ao Congresso, e somado a sua condição técnica no assunto, possa trazer para a cidade o que há de novo nos estudos do assunto no Brasil e no mundo.

Como presidente da Comissão indicamos a Vereadora Elisabeth Dotti Consolo.

Diante do exposto solicitamos autorização do Egrégio Plenário, nos termos do artigo 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis para que os Subscritores componham a referida Comissão que representará a cidade neste congresso captando as informações substanciais lá para sua aplicação aqui.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

Ver. Antônio Rodrigues Filho
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara